



**Caderno Administrativo**  
**Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região**

**DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº2157/2017

Data da disponibilização: Sexta-feira, 27 de Janeiro de 2017.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região</p> <p>Desembargador Aldon do Vale Alves Taglialegna Presidente</p> <p>Desembargador Breno Medeiros Vice-Presidente</p>	<p>Rua T 29 nº 1403, Setor Bueno, Goiânia/GO CEP: 74215901</p> <p>Telefone(s) : (62) 3222-5000</p>
--	--

**SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL**

**Aviso/Comunicado**

**Aviso/Comunicado SCR**

**CALENDÁRIO CORREICIONAL TRT 18ª REGIÃO 2017**

CALENDÁRIO CORREICIONAL TRT 18ª REGIÃO 2017

**Anexos**

Anexo 1: [CALENDÁRIO CORREICIONAL TRT 18ª REGIÃO 2017](#)

**Editais**

**Editais SCR**

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA Nº 01/2017

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

FAZ SABER a quantos este edital virem ou dele tiverem conhecimento que, nos dias 15 e 16 de fevereiro do ano em curso, será realizada correição ordinária, na modalidade semipresencial, na Vara do Trabalho de Caldas Novas, em conformidade com o disposto no artigo 682, inciso XI, da Consolidação das Leis do Trabalho e no Provimento do TRT da 18ª Região/SCR/nº6/2011, para o que ficam cientificados os Excelentíssimos Juízes Titular e Auxiliar, bem como os servidores da referida unidade judiciária.

FAZ SABER, ainda, que, às 17h do dia 15 de fevereiro, estará à disposição de autoridades, advogados, partes, peritos, entidades classistas e outros interessados, para receber reclamações e sugestões que tenham por finalidade o aprimoramento dos serviços da Justiça do Trabalho.

Eu, Marcelo Marques de Matos, Diretor de Secretaria da Corregedoria

Regional, lavrei o presente edital nesta data.

Goiânia, 24 de janeiro de 2017.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Platon Teixeira de Azevedo Filho

Desembargador-Corregedor, em exercício, do TRT da 18ª Região

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA Nº 03/2017

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

FAZ SABER a quantos este edital virem ou dele tiverem conhecimento que, nos dias 22 e 23 de fevereiro do ano em curso, será realizada correição ordinária, na modalidade semipresencial, na Vara do Trabalho de Pires do Rio, em conformidade com o disposto no artigo 682, inciso XI, da Consolidação das Leis do Trabalho e no Provimento do TRT da 18ª Região/SCR/nº6/2011, para o que ficam cientificados o Excelentíssimo Juiz Titular e os servidores da referida unidade judiciária.

FAZ SABER, ainda, que, às 17h do dia 22 de fevereiro, estará à disposição de autoridades, advogados, partes, peritos, entidades classistas e

outros interessados, para receber reclamações e sugestões que tenham por finalidade o aprimoramento dos serviços da Justiça do Trabalho.

Eu, Marcelo Marques de Matos, Diretor de Secretaria da Corregedoria Regional, lavrei o presente edital nesta data.

Goiânia, 24 de janeiro de 2017.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Platon Teixeira de Azevedo Filho

Desembargador-Corregedor, em exercício, do TRT da 18ª Região

### Edital SCR\_SM

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

EDITAL TRT 18ª REGIÃO SCR/SM Nº 02/2017

O Desembargador-Corregedor em exercício do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Resolução Administrativa nº 54-A/2013, com as alterações promovidas pela Resolução Administrativa nº 179/2016, ambas deste Tribunal, que estabelecem critérios para convocação de juizes de 1º Grau para atuar no Tribunal, INTIMA todos os Juizes Titulares de Varas da 18ª Região da Justiça do Trabalho, que tenham interesse em figurar na lista de ANTIGUIDADE para fins de auxílio e substituição no 2º Grau, para que, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data de publicação deste edital, manifestem-se mediante requerimento dirigido à Secretaria da Corregedoria Regional – Seção de Magistrados.

Poderão concorrer às listas de antiguidade e de merecimento os Juizes Titulares da Região, limitada à quinta parte daquela e observadas, para ambas, as condições estatuídas no art. 5º, I, III e IV da Resolução Administrativa nº 179/2016, desde que não ocupem outra atribuição jurisdicional ou administrativa, que não seja meramente consultiva, nos termos do § 1º do artigo 23 da mencionada resolução.

Não havendo na primeira quinta parte quem tenha os 2 (dois) anos de efetivo exercício ou aceite o lugar vago, poderão concorrer à vaga os magistrados que integram a segunda quinta parte da lista de antiguidade e que atendam aos demais pressupostos, e assim sucessivamente, conforme § 2º do artigo 23 da resolução supracitada.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Cientifique-se a Associação dos Magistrados do Trabalho da 18ª Região - AMATRA XVIII. ASSINADO ELETRONICAMENTE EM 26/01/17

PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO

Desembargador-Corregedor do TRT da 18ª Região

Em exercício

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

EDITAL TRT 18ª REGIÃO SCR/SM Nº 03/2017

O Desembargador-Corregedor em exercício do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Resolução Administrativa nº 54-A/2013, com as alterações promovidas pela Resolução Administrativa nº 179/2016, ambas deste Tribunal, que estabelecem critérios para convocação de juizes de 1º Grau para atuar no Tribunal, INTIMA todos os Juizes Titulares de Varas da 18ª Região da Justiça do Trabalho, que tenham interesse em figurar na lista de MERECIMENTO para fins de auxílio e substituição no 2º Grau, para que, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data de publicação deste edital, manifestem-se mediante requerimento dirigido à Secretaria da Corregedoria Regional – Seção de Magistrados.

Poderão concorrer às listas de antiguidade e de merecimento os Juizes Titulares da Região, limitada à quinta parte daquela e observadas, para ambas, as condições estatuídas no art. 5º, I, III e IV da Resolução Administrativa nº 179/2016, desde que não ocupem outra atribuição jurisdicional ou administrativa, que não seja meramente consultiva, nos termos do § 1º do artigo 23 da mencionada resolução.

Não havendo na primeira quinta parte quem tenha os 2 (dois) anos de efetivo exercício ou aceite o lugar vago, poderão concorrer à vaga os magistrados que integram a segunda quinta parte da lista de antiguidade e que atendam aos demais pressupostos, e assim sucessivamente, conforme § 2º do artigo 23 da resolução supracitada.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Cientifique-se a Associação dos Magistrados do Trabalho da 18ª Região - AMATRA XVIII.

ASSINADO ELETRONICAMENTE EM 26/01/17

PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO

Desembargador-Corregedor do TRT da 18ª Região,

Em exercício

### Portaria

### Portaria SCR/SM

PORTARIA TRT 18ª SCR/SM Nº 151/2017 – REPUBLICADA POR MATERIAL

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o disposto no Processo Administrativo nº 25.569/2016, CONSIDERANDO, ainda, o preceituado no art. 21, inciso VIII, do Regimento Interno,

R E S O L V E:

Autorizar o deslocamento do Juiz do Trabalho Substituto OSMAR PEDROSO, auxiliar-fixo da Vara do Trabalho de Caldas Novas, no período de 13 a 16 de fevereiro de 2017, no percurso Caldas Novas – Ceres – Caldas Novas, bem como o pagamento das respectivas diárias, nos termos da

PORTARIA TRT 18ª SCR/SM Nº 038/2016.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 26 de janeiro de 2017.

Assinado eletronicamente

PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO

Desembargador-Corregedor do TRT da 18ª Região

Em exercício

PORTARIA TRT 18ª SCR/SM Nº 168/2017

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo Administrativo nº 413/2017

**R E S O L V E:**

Convocar, pela lista de merecimento, a Juíza do Trabalho ROSA NAIR DA SILVA NOGUEIRA REIS, Titular da 16ª Vara do Trabalho de Goiânia, para, nos termos do artigo 28 da Resolução Administrativa nº 54-A/2013 e das Resoluções Administrativas nº 35 e 36/2016, atuar no Gabinete do Desembargador Aldon do Vale Alves Taglialagna, com afastamento da Unidade Judiciária originária, no período de 06 de fevereiro a 11 de abril de 2017, em virtude de 01 (um) dia de fruição de folga compensatória e gozo de 60 (sessenta) dias de férias do magistrado.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 26 de janeiro de 2017.

Assinado eletronicamente

PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO

Desembargador-Corregedor do TRT da 18ª Região

Em exercício

## **DIRETORIA GERAL**

### **Portaria**

### **Portaria DG**

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 164/2017

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o que consta o P.A. nº 11.750/2016,

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar o artigo 2º da Portaria TRT 18ª DG nº 657/2016, que passará a vigor com a seguinte redação:

“Art. 2º O grupo será integrado pelos seguintes servidores:

- Maísa Bueno Machado, Diretora da Coordenadoria de Licitações e Contratos, que coordenará os trabalhos;
- Flávio Loze de Queiroz, Chefe da Seção de Auditoria de Patrimônio e Despesas Diversas, da Secretaria de Controle Interno;
- Flávia Ramos Queiroz Oliveira, Analista Judiciária, Área Judiciária, Assistente de Secretaria, lotada na Secretaria de Gestão Estratégica;
- Robinaldo José Santos Alves, Analista Judiciário, Área Administrativa, Assistente de Gabinete, lotado na Secretaria-Geral da Presidência;
- Célvora Marra Moreira R. De Oliveira, Chefe do Núcleo de Assistência da Diretoria-Geral;
- Gil César Costa de Paula, Secretário Executivo da Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.”

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

Goiânia, 26 de janeiro de 2017.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

### **Portaria DG/SGPE**

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPE Nº 169/2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 039/2015 e o Processo Administrativo – PA Nº 730/2017,

**RESOLVE:**

Considerar lotado o servidor RAFAEL DE CASTRO FONSECA, código s162639, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, na Vara do Trabalho de Goiás, a partir de 16 de janeiro de 2017.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 26 de janeiro de 2017.

[assinado eletronicamente]

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPE Nº 170/2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 039/2015 e o Processo Administrativo – PA Nº 896/2017,

**RESOLVE:**

Considerar lotada a servidora THASSIA DE LIMA FRANCO, código s162647, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, na Vara do Trabalho de Goianésia, a partir de 18 de janeiro de 2017.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 26 de janeiro de 2017.

[assinado eletronicamente]

RICARDO LUCENA  
Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPE Nº 171/2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 039/2015 e o Processo Administrativo – PA Nº 643/2017, RESOLVE:

Declarar vaga a função comissionada de Assistente, código TRT 18ª FC-2, da 2ª Vara do Trabalho de Rio Verde, ocupada pelo servidor RONEY CARVALHO OLIVEIRA, código s203215, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal desta Corte, a partir de 13 de janeiro de 2017, em virtude de exoneração a pedido.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 26 de janeiro de 2017.

[assinado eletronicamente]

RICARDO LUCENA  
Diretor-Geral

**SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO**

**Portaria**

**Portaria SCI**

PORTARIA TRT 18ª SCI nº 172/2017

O DIRETOR DA SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares,

Considerando a previsão disposta no Plano Anual de Auditorias aprovado pela Presidência do Tribunal para o exercício de 2017, constante do Processo Administrativo nº 19.473/2016; e

Considerando a necessidade de atender ao disposto nos artigos 14 e 17, § 2º, da Resolução nº 171, de 1º de março de 2013, do Conselho Nacional de Justiça;

**R E S O L V E:**

Art. 1º Designar os servidores Ítalo Pires Ferreira, que atuará como líder, e Conrado Correia da Silva, lotados nesta Secretaria de Controle Interno, para realizarem Auditoria Operacional de Avaliação de Controles Internos e de Conformidade nos procedimentos relativos ao planejamento e à contratação de obras e serviços de engenharia implementados por esta Corte, conforme previsão constante do Plano Anual de Auditorias para o ano de 2017.

Art. 2º Designar o servidor Conrado Correia da Silva como substituto eventual do líder da equipe em seus afastamentos ou impedimentos legais e/ou regulamentares.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 27 de janeiro de 2017.

MARCOS BALDUÍNO DE OLIVEIRA

Diretor de Secretaria de Controle Interno

Portaria TRT 18ª SCI nº 173/2017

O DIRETOR DA SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares,

Considerando a previsão disposta no Plano Anual de Auditorias aprovado pela Presidência do Tribunal para o exercício de 2017, constante do Processo Administrativo nº 19.473/2016; e

Considerando a necessidade de atender ao disposto nos artigos 14 e 17, § 2º, da Resolução nº 171, de 1º de março de 2013, do Conselho Nacional de Justiça;

**R E S O L V E:**

Art. 1º Designar os servidores Tatiana Lemes Ramos, que atuará como líder, e Thiago Campagnaro Crevelin, lotados nesta Secretaria de Controle Interno, para realizarem Auditoria de Conformidade nas Contratações sob a Modalidade Pregão Sem Registro de Preços, conforme previsão constante do Plano Anual de Auditorias para o ano de 2017.

Art. 2º Designar o servidor Thiago Campagnaro Crevelin como substituto eventual da líder da equipe em seus afastamentos ou impedimentos legais e/ou regulamentares.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 27 de janeiro de 2017.

MARCOS BALDUÍNO DE OLIVEIRA

Diretor de Secretaria de Controle Interno

PORTARIA TRT 18ª SCI Nº 175/2017

O DIRETOR DA SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO DO TRIBUNAL

REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando a previsão disposta no Plano Anual de Auditorias aprovado pela Presidência do Tribunal para o exercício de 2017, constante do Processo Administrativo nº 19.473/2016; e

Considerando a necessidade de atender a exigência disposta nos artigos 14 e 17, § 2º, da Resolução nº 171, de 1º de março de 2013, do Conselho Nacional de Justiça;

**R E S O L V E:**

Designar o servidor FLÁVIO LOZE DE QUEIROZ, lotado nesta Secretaria de Controle Interno, para realizar Auditoria de Conformidade no Sistema de Gestão de Riscos do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, conforme previsão constante do Plano Anual de Auditorias para o ano de 2017.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 27 de janeiro de 2017.

MARCOS BALDUÍNO DE OLIVEIRA

Diretor de Secretaria de Controle Interno

## SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

### Portaria

### Portaria SGPE

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 176/2017

O DIRETOR SUBSTITUTO DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª DG Nº 100/2015, com a redação dada pela Portaria TRT 18ª DG Nº 150/2016, o Processo Administrativo – PA Nº 805/2017,

Considerando o teor do parágrafo único do art. 3º da PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 132, de 12 de maio de 2016, que determina que na hipótese de impedimento legal do substituto, será permitida a designação de outro servidor por período determinado;

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no art. 103 do Regimento Interno deste Tribunal e no Anexo I da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016; e

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pela servidora no formulário de designação de substituto de titular de função comissionada de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas,

RESOLVE:

Designar, em caráter excepcional, a servidora ALINE MARIA DE SIQUEIRA NÓBREGA, código s202380, Analista Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o titular da função comissionada de Chefe de Seção (Seção de Anotação de Dados Funcionais e Publicação), código TRT 18ª FC-4, da Secretaria de Gestão de Pessoas, ocupada pelo servidor ELIUD SANTANA LEITÃO, código s009921, no período de 30 de janeiro de 2017 a 1º de fevereiro de 2017.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 27 de janeiro de 2017.

[assinado eletronicamente]

FERNANDO FONSECA MAGALHÃES

Diretor Substituto da Secretaria de Gestão de Pessoas

## ÍNDICE

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL	1
Aviso/Comunicado	1
Aviso/Comunicado SCR	1
Edital	1
Edital SCR	1
Edital SCR_SM	2
Portaria	2
Portaria SCR/SM	2
DIRETORIA GERAL	3
Portaria	3
Portaria DG	3
Portaria DG/SGPE	3
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO	4
Portaria	4
Portaria SCI	4
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	5
Portaria	5
Portaria SGPE	5